

ATO Nº 97/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para o cargo de Procurador de Justiça Cível.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.297/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.298/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.299/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.300/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.301/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para o cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Açu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.302/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância AMARILDO DA SILVA GUERRA para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.303/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça Substituta PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.304/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Substituta LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para o cargo de Promotor de Justiça de Curralinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.305/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Substituta NAIARA VIDAL NOGUEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.306/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça Substituta THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para o cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.307/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Substituta LIVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA para o cargo de Promotor de Justiça de Uruará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 313244

EXTRATO DA PORTARIA nº 008/2018-MP/3ª PJDC

Ref. Protocolo SIMP nº 000413-125/2017

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório nº 000413-125/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000413-125/2017-MP/3ªPJ/DC

Interessado: Construtora Engetower Engenharia LTDA

Assunto: Instaura Procedimento Preparatório com o objetivo de resguardar os direitos do consumidor, de modo a apurar supostas irregularidades que culminaram no atraso da entrega do empreendimento GARDEN VILLE.

Protocolo: 313456

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Audiência Pública 001/2018-MP/1ªPJ/DCF/DH

Belém/Pará

24/05/2018, às 8h30

Tema: O Sistema Municipal de Ensino em Belém

Realização: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Objetivo: Levantar informações quanto às necessidades na aplicação dos Direitos e garantias Fundamentais pela Gestão Pública na área do atendimento educacional nas escolas de Educação Básica do município de Belém.

Local: Auditório "Nathanael Farias Leitão, em Belém.

Protocolo: 313319

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2018-MP/3ªPJ/DC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000121-111/2015

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, Joana Chagas Coutinho, torna pública a Recomendação nº 002/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

Procedimento Administrativo nº 000121-111/2015-MP/3ªPJ/DC

Recomendante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém

Recomendados: Hospitais e Casas de Saúde Particulares que possuem Unidades de Terapia Intensiva e a Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

- RECOMENDAR a todos os hospitais e casas de saúde particulares que possuem Unidades de Terapia Intensiva, e que ainda não contam em seus quadros com o Profissional de Odontologia, que tomem todas as medidas necessárias para contratá-los, em obediência ao que dispõe a Resolução RDC nº 007, de 24 de fevereiro de 2010, nos artigos 18, VI e 21, sobre os requisitos mínimos para o funcionamento das UTIs;

- RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Saúde de Belém que providencie com a maior brevidade possível, a fiscalização em todas as Casas de Saúde públicas e privadas, exigindo o cumprimento da RDC 007/2010.

Belém, 23 de abril de 2018.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor.

Protocolo: 313497

Procedimento Administrativo nº 000439-110/2014

Prestação de Contas – Ano Calendário de 2012

Entidade: RETIRO ESPIRITUAL ALERTA FINAL

.....

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

Belém (PA), 03 de abril de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 313404

EXTRATO DA PORTARIA nº 007/2018-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Extrajudicial nº 000057-111/2018

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000057-111/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000057-111/2018-MP/3ªPJ/DC

Assunto: Instaura INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de investigar os danos materiais e Morais causados à comunidade/ usuário dos serviços de Transporte Coletivo, pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rodoviários e Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo – Setransbel, em razão da deflagração de Greve no dia 19 de abril de 2018.

Protocolo: 313488